

**Ata da 2ª Reunião entre o
Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO e a FENADADOS**

PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS OU RESULTADOS – PPLR 2013/2014

Local: Sede da FENADADOS – Brasília/DF

Data: 17/06/2013

Horário: 14h

Tema: Programa de Participação nos Lucros ou Resultados de 2013 - PPLR 2013/14.

PELO SERPRO

Marcos Benjamin da Silva – SUPGP

Flávio Luiz S. de Albuquerque – SUPGP

Geoffrey Souza Cordeiro – SUPGP

Flávio Pereira dos Santos – SUPGP

PELA FENADADOS

Telma Maria de Castro Dantas – FENADADOS

Rosane Maria Cordeiro – Sindados/MG – Coordenação

José Hamilton Brandão Ferreira – FEINTIFF – Observador

REGISTRO PRELIMINAR FENADADOS

PPLR 2012

A Representação dos/as trabalhadores/as reapresenta, preliminarmente, o pleito de retomada da negociação referente à PPLR 2012, de tal forma que seja distribuído o lucro de cerca de R\$ 64,6 milhões, informado pela empresa.

Na compreensão da representação dos/as trabalhadores/as, esta negociação permanece em aberto, restando pendente o posicionamento da empresa sobre contraproposta aprovada nas assembleias e apresentada à empresa para apreciação.

O pleito preliminar dos/as trabalhadores/as é de que se conclua a negociação da PPLR 2012 e de que se distribua, de forma linear, o lucro/resultado oficializado pela empresa, tanto à representação dos/as trabalhadores/as quanto ao DEST, uma vez que

foi o esforço dos/as trabalhadores/as a componente fundamental para que a empresa alcançasse resultados positivos.

PPLRs futuras

A representação dos/as trabalhadores/as pontua a necessidade de negociação do Programa com os/as trabalhadores/as antes de que a proposta seja encaminhada ao DEST.

PPLR 2013

Quanto à PPLR 2013, a representação dos/as trabalhadores/as oficializa que o resultado da maioria das assembleias estaduais foi pela aprovação da programa de 2013. Entretanto, a aprovação foi feita com indicação de melhorias do programa os seguintes pontos:

- 1 - Redução da meta para 60%, considerando o histórico dos anos anteriores;
- 2 - Registro do entendimento de que a “falta de greve” é considerada falta justificada;
- 3 - A PPLR deve ser uma composição de metas e resultados;
- 4 - Deve ser retirada do programa a exigência de cumprimento mínimo em termos de resultado;
- 5 - A empresa deve esclarecer o significado a expressão de “distribuição de até 6,25% do lucro líquido, que vier a ser apurado para o exercício de 2013.”.

REGISTRO PRELIMINAR DO SERPRO

Conforme já registrado em ata da 1ª reunião entre o SERPRO e a FENADADOS sobre o Programa de Participação de Lucros e Resultados 2013/14, a empresa reitera o posicionamento a respeito do PPLR 2012 expresso anteriormente.

O SERPRO se compromete, ao ser orientado formalmente pelos órgãos de controle a elaborar sua proposta de PPLR para o exercício seguinte, a convidar a FENADADOS para, imediatamente, compor grupo de trabalho paritário para discutir e encaminhar a elaboração de propostas futuras, já a partir do final de 2013. Esclarece que depende sempre de orientações emanadas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, a este respeito.

REGISTRO DO SERPRO

Constatada a aprovação pela representação dos trabalhadores da proposta para o Programa de Participação nos Lucros e Resultados 2013/2014, a empresa esclarece:

1 – O SERPRO se posiciona pela manutenção do indicador de 70% para o cumprimento das metas corporativas. A Empresa reitera os objetivos constantes da minuta apresentada. Ao aplicar o PPLR-2013, a empresa pretende criar meios para:

- estimular os empregados a superar a média histórica de cumprimento de metas do planejamento estratégico corporativo;
- reconhecer o esforço dos empregados na construção dos resultados da Empresa;
- estimular os empregados a conhecer a gestão, os objetivos e as estratégias da Empresa, além de comprometer-se com a busca por menores custos e melhores resultados;
- manter a cultura empresarial voltada para evolução incremental de resultados e negócios, sintonizada com metas anuais e indicadores financeiros de lucratividade da Empresa;
- distribuir, por meio de pagamento proporcional aos resultados alcançados, o percentual do valor do lucro que venha a ser obtido, em conformidade com os limites permitidos pela legislação, com as regras acordadas e com a efetiva participação dos empregados.

2 - A empresa reitera as condições de participação apresentada no item 5 da proposta, critérios estes já estabelecidos em programas anteriores.

3 – O SERPRO esclarece que o programa formulado pretende medir o alcance das metas corporativas.

4 – O Programa segue as orientações dos órgãos de controle e o patamar mínimo para o cumprimento da meta estabelecida é de 80% do valor da meta, conforme expresso na proposta em seu item 6, o que significa a participação inicia-se com o cumprimento de 56% da meta estabelecida.

5 – Conforme apresentado no programa proposto, em seu item 2, o PPLR 2013 abrange e estabelecerá, entre outros itens, a distribuição de até 6,25% do lucro líquido que vier a ser apurado para o exercício de 2013.

Desta forma, a Empresa solicita à FENADADOS a anuência no Programa PPLR 2013/14 para complementar tratativas no âmbito da empresa e nos órgãos de controle.

REGISTRO DA FENADADOS

Apesar de anuir a proposta, a representação dos/as trabalhadores/as lamenta que a empresa não tenha acatado nenhuma sugestão para a PLR 2013 vinda das assembleias. Isto só reforça o sentimento de que a negociação não ocorreu, pois a empresa não alterou em nada o programa. Esta prática coloca para os/as trabalhadores/as a necessidade de repensar esta negociação específica.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As partes anuíram a proposta nesta data.